

DESPACHO

Lido no expediente da 9^a
Sessão Ordinária do 1^o
Período Legislativo.

Sala das Sessões 31 / 03 / 2026

Amara
Presidente



MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAÍAS"
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

RECEBIMENTO
Recebi o presente documento.
Nesta Data 30/03/2026

SECRETARIA
Claudiomar
Claudiomar Ferreira M. Júnior
Diretor Deptº. Administrativo
CPF: 017.742.424-94

APROVADO

Sessão de 07/04/2026

Verônica
Presidente

Verônica Senra da Silva
Presidente
CPF: 728.193.247-20

REQUERIMENTO Nº 48 /2026

Ementa: Pavimentação da Rua Vice-Prefeito Manoel Gomes de Lima, localizada na comunidade de Japecanga, no município de São José de Mipibu/RN.

Sra. Presidente,

A vereadora que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, REQUER, a Vossa Excelência, após anuência do Plenário, o envio do presente expediente ao Exmo. Prefeito Municipal o Sr. JOSÉ DE FIGUEIREDO VARELA e ao Exmo. Secretário de Obras o Sr. RAUL NÓBREGA, para que o mesmo viabilize a pavimentação da Rua Vice-Prefeito Manoel Gomes de Lima, localizada na comunidade de Japecanga, no município de São José de Mipibu/RN.

JUSTIFICATIVA

A pavimentação da Rua Vice-Prefeito Manoel Gomes de Lima, na comunidade de Japecanga, é uma demanda urgente e necessária para garantir dignidade e qualidade de vida aos moradores da localidade. Atualmente, a ausência de infraestrutura adequada tem causado diversos transtornos à população. Em períodos chuvosos, a via se transforma em um verdadeiro lamaçal, dificultando a circulação de pedestres, veículos e até mesmo o acesso de serviços essenciais, como ambulâncias, transporte escolar e coleta de lixo. Em contrapartida, nos períodos de estiagem, a poeira excessiva se torna um problema constante, afetando diretamente a saúde dos moradores, especialmente crianças e idosos, podendo causar problemas respiratórios e desconforto diário, além de prejudicar o comércio local e a limpeza das residências. Destaca-se ainda que a referida rua abriga a Escola Maria Salete com mais de 600 alunos, o que intensifica ainda mais a necessidade de pavimentação. Diariamente, estudantes, professores e funcionários enfrentam dificuldades no acesso, seja pela lama ou pela poeira, comprometendo o ambiente escolar e a segurança de todos. Além disso, a falta de pavimentação compromete a mobilidade urbana, aumenta os riscos de acidentes e limita o desenvolvimento da comunidade. Trata-se de uma situação que afeta diretamente o dia a dia das famílias que ali residem.

Diante disso, a presente indicação revela-se pertinente e necessária, merecendo apreciação favorável pelo Poder Executivo Municipal.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 31 de Março de 2026.



Documento assinado digitalmente

CARLA SIMONE GOMES DE LIMA

Data: 30/03/2026 06:16:55-0300

Verifique em <https://validar.itf.gov.br>

CARLA SIMONE GOMES DE LIMA
Vereadora
CARLA SIMONE GOMES DE LIMA
Vereadora

Rua 7 de setembro, 20, centro, São José de Mipibu/RN, CEP 59.162-000

Rua 7 de setembro, 20, centro, São José de Mipibu/RN, CEP 59.162-000

Rua 7 de setembro, 20, centro, São José de Mipibu/RN, CEP 59.162-000